

# ADOLESCENTES DO DEGA- SE E A AUSÊNCIA DE SEUS VÍNCULOS PATERNOS: O QUE O ESTADO TEM A VER COM ISSO?

Flávia Silva Lopes dos Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

A proposta trazida por este artigo é uma inquietação quanto a relação entre o extermínio de homens negros e a ausência da figura paterna na vida dos/as adolescentes atendidos no Degase e os efeitos do encarceramento seletivo na fragilização das estruturas familiares destes meninos e meninas. Também é alvo de nossa atenção a existência de relação entre os efeitos trazidos pelo pensamento colonial e o estabelecimento ou manutenção de paradigmas de uma cultura racista e sexista na construção sócio-cultural do homem negro. Acreditamos que estes fatores e seus desdobramentos trazem atravessamentos, pela ausência deste ente familiar, para estes adolescentes e suas responsáveis. Utilizamos pesquisa no campo de trabalho, precedida e sucedida por pesquisa bibliográfica pertinente

## UMA REFLEXÃO

O Degase tem como missão, “promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária” (DEGASE, 2018). Apesar desta incumbência, a realidade fática do órgão guarda uma distância significativa de sua função principal, a instituição hoje conta com 1.451 vagas, organizadas em oito unidades fechadas e dezesseis unidades semiabertas, para atender a uma demanda de 2.390 adolescentes (RIANELLI, 2018). Assim como no sistema prisional, que é destinado aos adultos, no sistema socioeducativo, a superlotação sujeita, continuamente, estes jovens a condições de risco das garantias mínimas de seus direitos.

A adolescência é um período crucial do desenvolvimento do ser humano, pois é nesta fase da vida que a pessoa é levada a defrontar-se com questões fundamentais, como modelar sua identidade pessoal e social e forjar seu projeto de vida. Todo o arcabouço

<sup>1</sup> Graduada em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Especialista em Gestão Social. Servidora do Degase desde 2012.

jurídico atualmente adotado em relação a infância e a adolescência é baseado no paradigma da proteção integral, por isso, principalmente para estes indivíduos, deveria ser assegurada a cidadania plena. Nossa Constituição apresenta como responsáveis por essa garantia os três níveis fundamentais de organização da convivência humana: a família, a sociedade e o Estado. Além disto, existe uma exigência constitucional de absoluta prioridade para este público (BRASIL, 1988).

Apesar de entender que os novos arranjos familiares refletem uma transformação legítima da sociedade, através desta proposta de estudo busca-se averiguar se a ausência da figura paterna traz riscos a este adolescente. Na ótica aqui empregada, isso não significa que uma mãe sozinha não conseguiria educar, impor limites aos filhos ou que ela não esteja apta a obter o sustento necessário a sua família. O que se cogita é que, nas classes populares, a necessidade de acumular as funções, fragiliza a situação da mulher provedora, pois elas se encontram em um campo de poucas escolhas, onde são escassas as possibilidades de protagonismo. O IPEA, em pesquisa divulgada em março de 2017, verificou que o fenômeno das mulheres liderando lares em área urbana cresceu de 25%, em 1995, para 43%, em 2015. Em sua análise o Instituto afirma que “há aumento no risco de vulnerabilidade social, já que a renda média das mulheres, especialmente a das mulheres negras, continua bastante inferior não só à dos homens, como à das mulheres brancas” (IPEA, 2017).

Medidas adotadas pelo poder público ao longo dos anos vêm sendo, notadamente, diferenciada para os diversos territórios ocupados pela população, alcançando de maneira diversa o grupo social que habita majoritariamente em cada espaço. As políticas de segurança pública, saúde, educação e, até mesmo, o conjunto normativo e suas variadas aplicabilidades podem ser determinantes para os modos de vida de um determinado grupo de pessoas. A pesquisa aqui sintetizada se propõe a constituir-se em um trabalho ético, politicamente posicionado e com o desejo de inquietar a sociedade em face dos processos de discriminação racial, social e econômica, utilizando-se da prática diária como servidora da instituição para aplicação de metodologia de observação assistemática participante aliada a pesquisa bibliográfica.

O extermínio da juventude negra e as práticas de encarceramento seletivo incidem violentamente sobre os pais jovens, interferindo na formação das famílias de classes populares, apartando da vida das crianças negras e pobres a presença deste familiar, trazendo desdobramentos complexos e graves. A ausência ou rejeição de um ente familiar durante a infância, se não suprida, pode futuramente influenciar diretamente na maneira como os indivíduos lidam com os relacionamentos e na forma como percebem as coisas que acontecem ao seu redor.

Existem estudos, como o da professora Vera Malaguti Batista, que denunciam recorrentemente a atuação tendenciosa para penalizar, de forma mais severa, determinados grupos sociais. Devido a estas características o Sistema Penal recebeu, de Batista<sup>2</sup>, a alcunha de “máquina de seletividade” (BATISTA, 2016).

2 A cientista política Vera Malaguti Batista, professora de Criminologia da Faculdade de Direito da UERJ, em entrevista sobre a Juventude Negra, revelou: “Eu fiz um estudo sobre adolescentes presos com drogas no Rio de Janeiro, durante um período de tempo, e aí eu demonstrei que quando entra um menino no sistema penal com uma quantidade de drogas, se for a mesma quantidade de drogas e ele for um adolescente branco de classe média, ele vai receber o tratamento fora do sistema, psicológico. E quando é...pode ser a mesma quantidade de droga, se for um menino negro e favelado, o destino dele vai ser ir para o estereótipo criminalizante. Então eu tento demonstrar neste estudo que, o

Consideramos ser muito preocupante quando a garantia da paz é mantida mediante supressão da própria vida, em nome de uma Política Criminal que formula estratégias para reprimir uma multidão de excluídos. Sintetizando esta fala, a pesquisadora Roberta Pedrinha traz o fatídico diagnóstico:

... o extermínio recai sobre jovens, negros e favelados, sob o véu atenuante do discurso biopolítico de higienização social e de segurança pública. Assim, constatamos a globalização do extermínio. Pois nas investidas policiais, em cerca de 70% dos casos, o desdobramento morte se consuma. Da exclusão econômica e social à exclusão da vida.(PEDRINHA & PEREIRA, 2011, p. 287)

Embasando este conceito, verifica-se que o “matar em nome da vida” faz parte de uma agência da prática do biopoder, trazido pela fala de Foucault (2000), que auxilia a analisar a relação entre o chamado Governo da Vida e o racismo, problematizando esse processo de subjetivação baseado na segurança da sociedade, ele diz que “a raça, o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização” (FOUCAULT, 2000), denuncia uma política de defesa social com práticas de encarceramento seletivo e de extermínio dos grupos considerados indignos de viver, em função de estigmas e lógicas racistas.

O filósofo francês Michael Foucault, na segunda metade da década de 1970, debruçou-se sobre esse conceito como produção de vida e da subjetividade adequadas à forma social capitalista. Apesar de criticado por estudiosos por sua visão eurocentrada (LOSURDO, 2011), Foucault contribuiu significativamente nos estudos das relações de poder e controle social.

Desdobrando ainda mais este conceito, para acomodar-se à realidade marcada pela colonialidade encontrada em nosso campo de análise, chegamos à necropolítica, conceito que discorre sobre padrão político adotado após declínio do sistema capitalista, a partir da segunda metade do século XX quando, devido a alterações nos modos de produção, gerou-se um excedente da força de trabalho humano. O chamado “trabalho morto” substituiu homens por máquinas, tornando os sujeitos supérfluos, dispensáveis e sobrantes. Segundo o historiador camaronês Achille Mbembe, o “trabalho da morte” da necropolítica é promover aniquilação em larga escala, promovendo a ação de expulsar massas humanas, jogando pessoas no desemprego estrutural, nas prisões ou exterminando-as por meio das forças policiais, oficiais ou não (MBEMBE, 2003).

O historiador e cientista político Achille Mbembe, potente voz do pensamento pós-colonial, em 2003 publica artigo decisivo, em diálogo com conceitos foucaultianos, instituindo o conceito de necropolítica, ou seja, uma política centrada na produção da morte em larga escala, característica de um mundo em crise sistêmica. A visão do camaronês se adequa as realidades bárbaras instauradas no mundo colonial como, por exemplo, na análise do genocídio em curso nas favelas cariocas e da falência absoluta do sistema carcerário brasileiro.

Juntam-se a estes fatores, outros fenômenos que contribuem para que se acentue quadros de ausência da figura masculina na constituição das famílias dos adolescentes que cumprem medida no Degase, colaborando para fragilização de suas redes familiares de proteção. Pode-se ver a manifestação destes fenômenos nas áreas educacional e cultural, que hoje se desenvolvem em bases racistas e sexistas embotando as relações de afeto estabelecidas pelo indivíduo do sexo masculino, mantendo e ampliando padrões advindos de uma cultura impregnada de machismo e racismo estruturais, que minoram a responsabilização do homem em relação a sua prole, fazendo com que a relação materna se sobrecarregue, penalizando a mulher e trazendo consequências danosas para esta filha ou filho em questão. Estudiosos da temática, como o médico martinicano Frantz Fanon, denunciam em suas obras a manutenção de mecanismos políticos e ideológicos do colonialismo que hierarquizam os seres humanos e as diferentes culturas, gerando construções cognitivas que afastam o negro de seus semelhantes e o desloca de seu grupo de origem. Fanon vai além, verifica os efeitos do complexo de inferioridade, introjetado na psique do negro, influenciando a formação de suas famílias e na escolha de seus parceiros, inconscientemente persuadido por padrões hegemônicos. Pode-se notar estes efeitos promovendo, ainda hoje, o desengajamento do homem negro aos filhos gerados dentro de seu grupo étnico, marcando estas famílias pelo abandono ou pela negligência (FANON, 2008).

A interseccionalidade nos leva a enxergar a sobreposição de vetores opressivos sobre esta chefe de família, como nos lembra a intelectual Bell Hooks:

O sexismo e o racismo, atuando juntos, perpetuam uma icnografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a idéia de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros. Desde a escravidão até hoje. (HOOKS, 1995, p. 468)

Os fatos trazem muitos desdobramentos sociais, sendo um deles, a quebra do vínculo paterno, o alvo de atenção deste estudo, nos fazendo atentar para a fragilização das famílias negras, pobres e de baixa escolaridade, exposta a uma infinidade de vulnerabilidades, não só pela ausência de uma atuação garantidora do Estado em seus territórios, mas por uma danosa e letal atuação bélica deste mesmo Estado sobre esta fatia da população.

## UM DUPLO GIRO DA MESMA ENGRENAGEM

Há um número espantoso de meninas e meninos que, hoje, cumprem medida socioeducativa e que tiveram os seus pais mortos ou presos. Também é significativo o número de adolescentes que têm os pais vivos e livres mas que não estabeleceram vínculos paternos porque estes homens, simplesmente, não se engajaram na criação de seus filhos, relegando esta tarefa para a mãe ou demais membros da família.

O jornal eletrônico RioOnWatch (CASH, 2016), que faz parte de um programa multiplataformas que visa trazer visibilidade às vozes das favelas, publicou entrevista com Mônica Cunha, mãe de um adolescente egresso do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, uma das fundadoras do Movimento Moleque<sup>3</sup> e integrante da Rede de

<sup>3</sup> Movimento Moleque é uma organização de mães, pelos direitos de adolescentes no Sistema Socioeducativo, fundada em dezembro de 2003, no Rio de Janeiro (MOVIMENTO SOCIAL MOLEQUE, 2018).

## Comunidades e Movimentos contra a Violência<sup>4</sup>, onde relata:

Eu vi nas filas que existiam três coisas que me chamaram a atenção. A primeira era a cor, todas eram negras igual a mim. Então, logo eu percebi, que mulheres negras são as que mais sofrem e são os filhos dessas mulheres negras que ficavam encarcerados. A segunda é que eram mulheres que tinham baixa escolaridade, tinham até sabedoria de vida porque todas trabalhavam, mas tinham baixa escolaridade [...] e a outra coisa que eu percebi, pai naquele momento não existia. Tinha uma fila de 40 a 50 mães, tias, avós, e tinha dois ou três pais. Então cadê esses homens? A presença deles faz diferença. (CASH, 2016)

Estando mais expostos às vulnerabilidades, estes jovens são, em grande medida, resultado de uma engrenagem político-social covarde e isso dispara um alerta sobre a importância de imediatas ações de enfrentamento e estratégias de proteção e garantia de direitos desse grupo. Por este motivo, este público foi eleito como sujeito deste artigo.

Nas últimas décadas, a temática gravidez na adolescência tem sido alvo de muitos pesquisadores da área das ciências humanas, no entanto, o enfoque é majoritariamente feminino, a paternidade adolescente ainda gera escassos estudos, mais um indício da “influência sociocultural, na qual a mulher é responsabilizada pela gestação e pelo cuidado com a criança” (BARRETO, 2010, p. 55).

A percepção mais perversa, que configura um duplo giro desta mesma engrenagem, é perceber nestes garotos, tão precocemente implicados por violências e ausências das mais variadas, a repetição da história de seus pais. Muitos deles, já têm entre eles e seus filhos, a grade, a distância, a falta...

## CONCLUSÃO

As políticas de Estado, comprometidas por questões de raça, gênero e classe, trazem vulnerabilidades para formação familiar de adolescentes que cumprem medida socioeducativa no DEGASE, apartando-os da figura do pai. Trabalhando com conceitos aqui trazidos, notamos que faz-se necessária uma ampliação de investigações sobre este grupo social que está exposto as práticas genocidas, ao encarceramento seletivo e ao desengajamento familiar do homem.

É preciso ampliar o foco sobre medidas de Estado que afastam a figura paterna da construção familiar de crianças negras e pobres, tornando-as expostas e vulneráveis, e idealizar estratégias para promoção de mobilização social que possa exigir uma recondução de posicionamento. Há urgência de sairmos do senso comum e pensarmos, até que ponto, a aproximação do jovem chamado de “infrator” com às práticas consideradas criminosas, foi induzida pelas políticas negligenciadoras, como genocídio e encarceramento seletivo, impingidas a seus familiares.

---

4 Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência é movimento social que reuni moradores de favelas e comunidades pobres em geral, sobreviventes e familiares de vítimas da violência de agentes do Estado. Foi fundada após chacina ocorrida, em 2004, no Morro do Borel na Zona Norte do Rio de Janeiro (REDE CONTRA VIOLÊNCIA, 2018).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA, Vera Malaguti. **Juventude negra**. Instituto de Saúde, São Paulo, jun. 2016. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=k8vm8UDhzzg>>. Acesso em 20 fev. 2018.
- BARRETO, Ana Claudia Mateus et al. **Paternidade na adolescência: tendências da produção científica**. Revista Adolescência & Saúde. Volume 7 n. 2 pp. 54-59, 2010
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 01 abr. 2018.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Presidência da República, jul. 1990. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em 31 mar. 2018.
- CASH, Anna. **Rede de mães contra a violência do Estado: uma entrevista com Mônica Cunha**. RioOnWatch, publicado em 09 mar.2016. Seção Destaques, Denúncias, Entrevistas e Perfis . Disponível em <<http://rioonwatch.org.br/?p=18634>>. Acesso em 03 mar. 2018.
- DEGASE. Sítio eletrônico do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Disponível em <<http://www.degase.rj.gov.br/>>. Acesso em 10 mar. 2018.
- FANON, Frantz. **Peles negras, máscaras brancas**. Bahia: Editora Edufba, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**, tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HOOKS, Bell. **Intelectuais negras**. In: Revistas estudos feministas. n. 2 p. 468. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- IPEA. Sítio eletrônico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/retrato/>>. Acesso em 21 jan.2018.
- LOSURDO, Domenico. **Como nasceu e como morreu o “marxismo ocidental”**. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.16, pp. 213-242, 2011.
- MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. Public Culture, 15, p. 11-40, 2003
- MOVIMENTO SOCIAL MOLEQUE. Sítio eletrônico da **Organização Movimento Moleque**. Disponível em <<http://movimentosocialmoleque.blogspot.com/>>. Acesso em 10 jun.2018.
- PEDRINHA, Roberta, & Pereira, V. **Breves apontamentos acerca da política criminal e da instituição policial na contemporaneidade**. Congresso Internacional das Ciências Criminais, II Edição, 2011.
- REDE CONTRA VIOLÊNCIA. Sítio eletrônico da organização Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência. Disponível em <<http://redecontraviolenca.org/>>. Acesso em 10 jun.2018.
- RIANELLI, Erick e NASSAR, Lizzie. **Justiça proíbe novos internos em unidade do Degase no Rio por conta de superlotação**. Globo, Rio de Janeiro, mar. 2018. Seção G1 Rio de Janeiro. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/justica-proibe-novos-internos-em-unidade-do-degase-na-zona-oeste-do-rio-por-conta-de-superlotacao.ghtml>>. Acesso em 02 mar. 2018.